



PORTARIA Nº 0306/2022 de 05 de outubro de 2022.

EMENTA – Designa Gerenciadora do Sistema de Gerenciamento de Indícios (SGI) do TCE-PE, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 0174/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento de Indícios (SGI) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-3**, Controladora Interna Geral da AESGA, como “Gerenciadora do Sistema de Gerenciamento do Indícios (SGI)” da Unidade Jurisdicionada: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, relativo ao sistema e-TCEPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA